



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deram entrada no expediente, o ofício GPMG nº 077/2022 da Prefeitura Municipal de Chácara, convidando os nobres Edis, para a abertura oficial do 35º Torneio Leiteiro e 32ª Expo. Chácara 2022, o ofício gabinete nº 109/2022, da Prefeitura de nosso Município, convidando também os nobres Edis, para a abertura oficial da 35ª Exposição Agropecuária de Santo Antônio do Aventureiro e a Emenda Modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2022, que modifica o Artigo 29A do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001//2022, de autoria do Vereador Sebastião Carlos Pires. Na segunda parte, o Sr. Presidente, pediu a leitura e colocou em votação, os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos, referente ao Projeto de Lei nº 015/2022, que altera o Perímetro Urbano Municipal, estendendo-o parcialmente à Fazenda São Vicente, de Propriedade do Sr. Adalton Caçador Furtado, sendo aprovados por unanimidade. Logo após, foi realizada a leitura, discussão e entrou em primeira (01ª) votação do Projeto de Lei nº 015/2022, que altera o Perímetro Urbano Municipal, estendendo-o parcialmente à Fazenda São Vicente, de Propriedade do Sr. Adalton Caçador Furtado, também sendo aprovado por unanimidade. Seguindo foi colocado em votação o pedido de urgência referente ao Projeto de Lei nº 016/2022, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 307.000,00 as Dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovado por unanimidade. Logo após houve a leitura e votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, do Projeto de Lei nº 016/2022, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 307.000,00 as Dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura e entrou em discussão, primeira (01ª) e única votação, em regime de urgência o Projeto de Lei nº 016/2022, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 307.000,00 as Dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro, também sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de urgência referente ao Projeto de Lei nº 017/2022, que abre Créditos Suplementares e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência houve a leitura e votação os pareceres favoráveis das Comissões



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 017/2022, que abre Créditos Suplementares e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura e entrou em discussão, primeira (01ª) e única votação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 017/2022, que abre Créditos Suplementares e contém outras providências, também sendo aprovado por unanimidade. Foram prestados votos de pêsames, pelos Vereadores desta Casa, através da moção de pêsames de nº 016/2022, aos familiares do saudoso amigo Antônio Teixeira de Rezende. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores, Santo Antônio do Aventureiro, 24 de agosto de 2022. —▷

Márcio José Pereira Pires
Sebastião
Sebastião
Juliana Kaizer
João Salvador